



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

P.L. 17/85

LEI N.º 0093 / 85

EMENTA. DENOMINA ADEMAR DE SOUZA FERREIRA, A ATUAL RUA ARACATÍ
EM CAETÉS, NESTE MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,

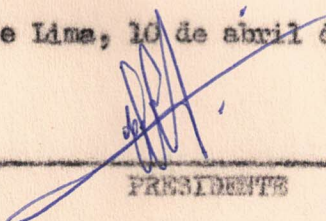
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada ADEMAR DE SOUZA FERREIRA, a
atual Rua Aracati em Caetés - neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

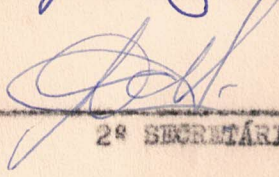
Abreu e Lima, 10 de abril de 1985



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO